

EDITAL Nº 015/2015

A FEAPI fixa datas e estabelece as orientações para realização da Matrícula no Curso **Básico de Operador de Empilhadeira Pequeno Porte** oferecido à **comunidade integrante da LISTA DE ESPERA** correspondente ao período de 1º/09 a 04/09 do ano de 2015.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ - FEAPI EM PARCERIA COM O SEST SENAT e a EMPRESA VITALMAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PESCADOS TORNA PÚBLICA AS ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO **CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA PEQUENO PORTE** OFERECIDO PARA OS **JOVENS E ADULTOS** QUE ESTÃO INSCRITOS NA **LISTA DE ESPERA** DA MATRÍCULA EFETUADA PARA ESTE CURSO NO PERÍODO DE 1º/09 A 04/09 PARA O 2º SEMESTRE DE 2015.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1O Curso **Básico de Operador de Empilhadeira Pequeno Porte** está sendo oferecido aos jovens e adultos que se inscreveram na **LISTA DE ESPERA** para o mesmo curso correspondente ao período de **1º/09 a 04/09** do ano de 2015 de acordo com a relação, por ordem de inscrição, abaixo:

1.1.1 Relação dos alunos da **LISTA DE ESPERA** que poderão efetuar matrícula no **CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA PEQUENO PORTE** por ordem de inscrição:

1.1.1.1 Angeliton N. da Silva

1.1.1.2 Marcio Braga Ortiz

1.1.1.3 Calmosito J. Rodrigues

1.1.1.4 Carlos Antonio da Silva

1.1.1.5 Marcos Luiz S. de Souza

1.1.1.6 Nilson Soares Tatch

1.1.1.7 Elisangela Fabiana Dias

1.1.1.8 Sergio Diego V. Honanto

1.1.1.9 Rivaldo Ribeiro Simplício

1.1.1.10 Juliano de Souza Fragas

1.1.1.11 Christiane Caetano

1.1.1.12 Josemar Dias

1.1.1.13 Julio Cesar

1.1.1.14 David Jacó Peixer

1.1.1.15 Gerson Bertolucio

1.1.1.16 Agnaldo José Miguel

1.1.1.17 Luciano Leonardo Lenke

1.1.1.18 Cristiano Franco

1.1.1.19 Gilson de Freitas

1.1.1.20 Emerson Teixeira Lamim

1.2 O jovem ou adulto, cujo nome, está relacionado acima e que não comparecer no dia estabelecido para a matrícula, automaticamente, estará passando sua vaga para outro cidadão ou cidadã que está inscrita na lista de espera e que não foi contemplada com a vaga.

1.3 As matrículas serão efetuadas na sede da FEAPI - Rua Camboriú, 509 – Fazenda - Itajaí - SC.

1.4 O aluno deverá preencher ficha de matrícula apresentando a documentação obrigatória determinados no item 3 deste Edital.

1.5 A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.

1.6 O candidato que não puder comparecer no período de matrículas poderá efetuar a matrícula através de um representante que deverá apresentar os documentos originais do candidato, entregar as fotocópias dos mesmos e preencher devidamente a ficha de matrícula, assinando como responsável pelas informações prestadas.

1.7 A divulgação e informações sobre o curso de que trata este Edital, serão efetuadas através da imprensa escrita e falada e dos sites da FEAPI: www.feapi.com.br e da Prefeitura: www.itajai.sc.gov.br após a divulgação deste edital no Diário Oficial do Município de Itajaí.

1.8 As informações sobre os locais, horários e dias de realização de cada curso serão expostas no mural do hall de entrada da FEAPI durante o período de realização das matrículas.

1.9 O aluno que, por motivo de força maior, tiver que DESISTIR do curso, deverá solicitar e preencher na Secretaria de FEAPI o formulário de JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA que deverá ser devidamente preenchido esclarecendo o motivo de sua desistência.

1.10 O aluno que não justificar sua desistência será considerado EVADIDO, e ficará impedido de matricular-se em cursos oferecidos pela FEAPI pelo período de 01 (um) ano a contar da data de início do curso do qual se evadiu.

2 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO OFERECIDO

2.1 As aulas teóricas do curso Básico de Operador de Empilhadeira Pequeno Porte serão realizadas no período noturno na sede do SEST SENAT com endereço na Rodovia BR 101 KM 116,8, nº 4850 Anexo ao Posto Santa Rosa – Sala SEST SENAT, Salseiros – Itajaí – SC.

2.2 As aulas práticas do curso Básico de Operador de Empilhadeira de pequeno Porte serão realizadas em período noturno no pátio da Empresa Vitalmar Comércio e Indústria de Pescados com endereço na Rua David Adão Schmitt, 620 - Nova Brasília – Itajaí – SC.

2.3 Curso: Operador de Empilhadeira Pequeno Porte

2.3.1 Quantidade de turma: 01 (uma)

2.3.2 Quantidade de vagas: 20 (vinte)

2.3.3 Carga Horária: 32 h/a

2.3.4 Data do início e horário do curso: 19/10//2015

2.3.5 Data de término do curso: 25/11/2015

2.3.6 Dias da semana em que serão realizados os cursos: 2ª e 4ª feiras

2.4 Requisitos de acesso.

2.4.1 Atestado de conclusão do Ensino Fundamental Completo.

2.4.2 Idade mínima: 18 anos completo.

2.4.3 Carteira de Habilitação Categoria B”.

Fonte: Escola de Capacitação Profissional, 2015.

3 Para realização da matrícula é necessário apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

3.1 Fotocópia de documento de identidade com foto legível;

3.2 Fotocópia do CPF;

3.3 Fotocópia do Comprovante de Residência;

3.4 Fotocópia do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou atestado de frequência.

3.5 Fotocópia da Carteira de Habilitação Categoria “B”.

4. PROGRAMA DO CURSO

4.1 Curso: Básico de Operador de Empilhadeira Pequeno Porte:

4.1.1 NOÇÕES DE:

- 4.1.1.1 Tipos de Carga e Armazenagem
- 4.1.1.2 Funcionamento da Empilhadeira
- 4.1.1.3 Operação da Empilhadeira
- 4.1.1.4 Prevenção de Acidentes de Trabalho
- 4.1.1.5 Prevenção e Combate a Incêndios
- 4.1.1.6 Relações Humanas e Qualidade na Prestação de Serviços
- 4.1.1.7 Aula Simulada
- 4.1.1.8 Aula Prática – Como Operar Corretamente a Empilhadeira

Fonte: SEST SENAT, 2015.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA

5.1 A realização das inscrições deverá ser feita na Sede da FEAPI com endereço na Rua Camboriú, 509 –Fazenda - Itajaí-SC no período de **05/10/2015 a 09/10/2015**.

5.2 O endereço e horário para realização da matrícula podem ser consultados na Tabela a seguir:

5.2.1 Endereços e Horários para realização da Matrícula

LOCAL	ENDEREÇO	DIAS E HORÁRIOS MATRÍCULA
SEDE DA FEAPI	Rua: Camboriú, 509 – Fazenda –Itajaí - SC.	Dias: 05/10/2015 a 09/10/2015 Horário: 13h00min às 21h00min

5.3 O candidato deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição.

Fonte: Escola de Capacitação Profissional - 2015

6 QUANTO À FREQUENCIA ÀS AULAS

6.1 A frequência às aulas e demais atividades programadas são obrigatórias.

6.2 O aluno deverá obter 100% (cem) de frequência das aulas ministradas no curso.

6.3 O aluno deverá obter média 7,0 (sete) para ser aprovado no curso.

6.4 Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

7. DO INÍCIO DOS CURSOS

7.1 O início dos cursos ocorrerá a partir do dia **19 de outubro** de 2015.

7.2 O candidato deverá apresentar-se no dia **19 de outubro de 2015 às 19 horas** para o início do curso na **sede do SEST SENAT** com endereço na Rodovia BR 101 KM 116,8, nº 4850 Anexo ao Posto Santa Rosa –Sala SEST SENAT, Salseiros –Itajaí – SC.

7.3 A falta na primeira aula sem justificativa prévia será considerada desistência e a vaga será oferecida para o primeiro da ordem de chamada da fila de espera até o terceiro dia de andamento do curso.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição das matrículas será realizada por funcionários da FEAPI obedecendo a ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada curso.

8.2 Se ao término do período de matrículas as vagas não forem 100% preenchidas com os candidatos que compõem a relação publicada acima, no item 1.1, automaticamente, será chamado o próximo inscrito na lista de espera que não foi contemplado neste edital.

8.3 Se não forem preenchidas 2/3 do número de vagas oferecidas no edital, a FEAPI poderá suspender a realização do curso.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e Corpo Técnico da FEAPI.

Itajaí, 17 de setembro de 2015.

SONIA REGINA MACHADO

Superintendente da FEAPI